

Mercado de Capitais

Mercado de Capitais

- Debêntures
- Ações
- Bolsas de Valores e Mercado de Balcão
- Câmaras de Liquidação e Custódia (clearings)

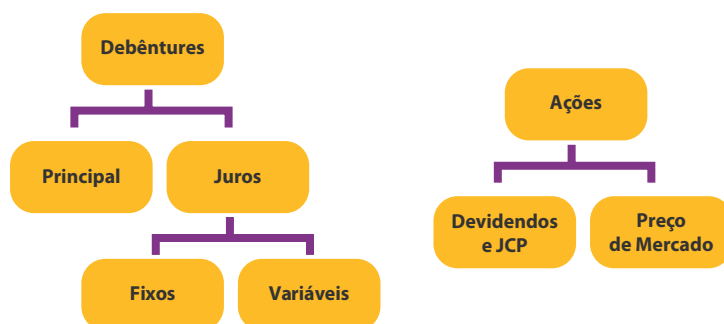
DEBÊNTURES

São títulos de renda fixa que geram recursos para o emissor e que garantem aos investidores uma determinada rentabilidade pelo período estipulado no momento da emissão. A rentabilidade do investidor, em geral, não está vinculada ao desempenho da empresa. Neste caso, os investidores são apenas credores da empresa, sem poder de voto nas assembleias que decidem os destinos da companhia.

AÇÕES

São títulos de renda variável que geram recursos para o emissor e que não

garantem aos investidores uma determinada rentabilidade e menos ainda a restituição parcial ou integral do valor investido. A rentabilidade do investidor está vinculada ao desempenho da empresa. Se esta tiver lucros significativos, a ação tende a se valorizar, e os acionistas recebem parte dos lucros na forma de dividendos/JCP. Por outro lado, se a companhia não tiver um bom desempenho (prejuízos ou lucros pequenos ou menores que o esperado), o investidor pode ter perdas decorrentes da desvalorização das ações. Nesse caso, os investidores são sócios da empresa, e além disso, se as ações forem ordinárias, o investidor terá o direito de voto nas assembleias que decidem os destinos da companhia. No caso de ações preferenciais, o investidor tem preferência no recebimento de dividendos e outros proventos, porém, não tem direito a voto.



BOLSAS DE VALORES E MERCADO DE BALCÃO

A função básica das **bolsas de valores** e das entidades administradoras do **mercado de balcão organizado** é proporcionar liquidez aos valores de emissão das companhias abertas, ou seja, possibilitar ao investidor que adquiriu esses títulos no mercado primário vendê-los de forma eficiente e segura. Para facilitar a negociação dos títulos e valores mobiliários no mercado secundário, essas instituições têm por objetivo administrar sistemas centralizados, regulados e seguros para a negociação desses títulos.

Essas entidades têm o status de autor-reguladoras, pois são responsáveis por estabelecer diversas regras relativas ao funcionamento dos mercados por elas administrados e à atuação dos intermediários que neles atuam.

Ao mesmo tempo, as bolsas de valores e mercado de balcão organizado são supervisionados pela CVM.

Para os investidores, a principal diferença entre as operações realizadas em bolsas

de valores e aquelas realizadas no mercado de balcão organizado é que neste último não existe um fundo de garantia que respalde suas operações. O fundo de garantia é mantido pelas bolsas com a finalidade exclusiva de assegurar aos investidores o ressarcimento de prejuízos decorrentes de execução infiel de ordens por parte de uma corretora membro, entrega de valores mobiliários ilegítimos ao investidor, decretação de liquidação extrajudicial da corretora de valores, entre outras.

Para as companhias, as regras para se tornar uma companhia aberta são as mesmas independente desta buscar uma listagem em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado. Contudo, o registro de companhia aberta concedido pela CVM é específico para um dos dois mercados, não podendo haver negociação simultânea de uma mesma ação de uma mesma companhia em bolsa de valores e em instituições administradoras do mercado de balcão organizado.

CÂMARAS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA (CLEARINGS)

Uma câmara de liquidação (clearing) é um sistema adotado pelas bolsas ou outros mercados organizados para garantir o fiel cumprimento de todos os negócios realizados. A clearing pode ser tanto um departamento interno de uma instituição como uma organização independente, controlada ou não pela bolsa à qual está ligada. A BMF&Bovespa mantém quatro clearings: CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), clearing de derivativos, de câmbio e de ativos. Essas clearings têm como objetivo o registro, compensação, liquidação e gerenciamento de riscos das operações realizadas.